



Dinâmica urbana e pobreza: a favela como expressão da inclusão precária¹

Paulo Romano Reschilian²

Resumo

Pretende-se analisar a produção de assentamentos precários qualificados como favelas, contextualizando-os no processo de construção social da paisagem urbana, caracterizado por mecanismos de inclusão precária e cuja perspectiva de investigação remete à necessidade de identificar elementos que contribuam para a formulação de uma análise multidimensional do fenômeno. Parte-se do pressuposto de que a favela insere-se como indicativo do processo de urbanização típica do capitalismo periférico, em áreas ou regiões metropolitanas e cidades médias brasileiras, cuja organização do território permite visualizar a dimensão de precarização propiciada pelas formas de inclusão que configuram a constituição de um imaginário social e elementos culturais que se constroem nesse cenário de desigualdade.

Palavras-chave: Urbanização periférica, favela, inclusão precária, desigualdade, território.

¹ O artigo resulta de texto desenvolvido na tese de doutorado intitulada “A produção de assentamentos precários em São José dos Campos: a favela Nova Tateuba, um exemplo para análise”. Orientadora: Prof^a. Dr^a. Ermínia Terezinha Menon Maricato. FAUUSP, 2004.

² Doutor em Estruturas Ambientais Urbanas – FAUUSP. Professor do Departamento de Arquitetura e Pesquisador do Núcleo de Estudos em Políticas Sociais - Universidade de Taubaté. E-mail: paromano@uol.com.br.

Urban dynamics and poverty: the slum quarter as expression of the precarious inclusion

Abstract

It is intended to analyze the production of qualified precarious nestings as shanty-towns, context them in the process of social construction of the urban landscape, characterized for mechanisms of precarious inclusion and whose perspective of inquiry sends to the necessity to identify elements that contribute for the formularization of a multidimensional analysis of the phenomenon. It has been broken of the estimated one of that the shanty-towns are inserted as indicative of the process of typical urbanization of the peripheral capitalism, in areas or regions Brazilian metropolitans and average cities, whose organization of the territory allows to visualize the cultural dimension of precarization propitiated for the inclusion forms that configure the imaginary constitution of a social one and elements that if construct in this scene of inaquality.

Key-words: Peripheral urbanizacion, shanty-towns, doubtful inclusion, inequality, territory.

O contexto e a problematização

O processo de urbanização acelerada, como resultante e indutor das formas de ocupação do território nas metrópoles do denominado capitalismo periférico, especialmente a partir da década de 1970, configura um conjunto de complexas conseqüências, geradoras de uma perversa prática de inclusão precária (MARTINS, 1997) e de ocupação espacial que tem consagrado uma dimensão da pobreza que assevera uma desigualdade sócio-ambiental.

De forma marcante no Brasil, cujo binômio, industrialização-urbanização sustentou um processo de modernização excludente (MARICATO, 1996) a questão da terra, dos mecanismos de apropriação e ocupação do território e de concentração de renda, foram e são determinantes para a crescente periferação das áreas metropolitanas e de cidades médias cujo resultado tem sido a degradação ambiental, aumento da desigualdade social, violência, caracterizando o crescente processo de segregação espacial.

Os padrões de consumo estabelecidos, ainda que inatingíveis para maioria da população mobilizam a sociedade a um consumo predatório, constroem uma imagem simbólica da cidade, que nega muitas vezes o espaço público ou comunitário, induzindo a processos de degradação de áreas de mananciais e ocupação de áreas impróprias para moradias. A mesma população que pode ser considerada vitimada pelo processo de inclusão perversa e segregacionista atua como agente de degradação de seu próprio ambiente.

Podemos dizer que há uma geografia da miséria urbana cuja materialização conforma um mapa cada vez mais complexo e cuja cartografia pode ser percebida a partir da organização do território, que é mediada por um contexto composto de elementos e determinantes que extrapolam o plano da materialidade visível.

Buscando o entendimento de que no capitalismo periférico há uma concentração populacional, de investimentos, de recursos em determinadas cidades, que produz uma cadeia hierárquica de desenvolvimento intradependente, na qual, o modelo de desenvolvimento hegemônico dos países centrais tende a expandir-se pelas metrópoles periféricas, para submeter regiões ou municípios a esse modelo, assistimos, na década de 1980, ao mesmo tempo, uma acumulação de riqueza nas regiões metropolitanas e uma desconcentração industrial para regiões de maior possibilidade de reprodução do capital.

Dinâmica urbana e a espacialização da pobreza

As pesquisas sobre as raízes da pobreza no Brasil apontam sua origem no passado colonial e na transição para uma sociedade cuja estrutura produtiva passou a se assentar no trabalho assalariado, na urbanização e na modernização.

A questão da terra, do trabalho e da renda tornaram-se elementos estruturantes do processo de organização da sociedade brasileira, especialmente no que se refere à forma de ocupação, apropriação e controle do território.

A aceleração do processo de urbanização e a maneira pela qual esse processo ocorreu, ocasionou uma concentração cada vez maior de renda e riqueza sob controle da elite nacional, ao passo que produziu níveis de desigualdade elevados que se tornaram explicitados nas aglomerações urbanas de maior densidade populacional e seu entorno. Esse processo de urbanização conteve, em si mesmo, uma lógica de inclusão precária (MARTINS, 1999), que tornou possível o processo de acumulação capitalista na qual, a forma de apropriação do território urbano, quer pelos agentes imobiliários com ou sem a participação do Estado quer pela população de baixa-renda, tornou-se mecanismo gerador segregação espacial, concentração de renda e riqueza para as elites. Ao mesmo tempo, configurou-se um quadro de urbanização periférica crescente, por meio da qual a inclusão precária se processou como resultado da tentativa de inserção na esfera produtiva de grande contingente populacional atraído pelas possibilidades de trabalho e sobrevivência.

Esse fenômeno que entendemos caracterizar-se como um mecanismo de inclusão precária pode ser qualificado, sob outro ponto de vista, como exclusão social e territorial.

Para tanto, cabe destacar que as transformações ocorridas nos assentamentos urbanos brasileiros, já a partir do período inicial da colonização, produzem uma forma de ocupação, controle e organização do território que se associa à dinâmica gerada pela divisão internacional do trabalho no capitalismo comercial, ao papel das elites nacionais na construção do Brasil como nação e à constituição da formação social brasileira.

Nesse sentido, o papel das cidades se altera e configura, na medida que, a estrutura produtiva se transforma e a organização social que se torna cada vez mais complexa, demanda um agenciamento do espaço que melhor pudesse atender aos interesses do capital.

A cidade e a urbanização decorrente dos processos de transformação da cadeia produtiva – tanto no plano nacional quanto na

esfera mundial – torna-se uma base sobre a qual se “desenha” a segregação e o controle social por meio da apropriação da renda da terra – urbana e rural –, do trabalho e da riqueza produzida.

É importante ressaltar, que diferentemente do contexto europeu, não se pode associar urbanização e processo de industrialização para explicar o caso de países considerados dependentes na escala de dominação-subordinação, como o Brasil, por exemplo, e sim analisar o grau de integração à economia capitalista em seus diversos estágios: dominação colonial, dominação capitalista comercial e dominação imperialista industrial e financeira (SPOSITO, 1989).

No final do século XIX e especialmente a partir do início do século XX, fundamentados nos ideais de modernização e nas concepções sanitaristas que as sustentavam, as elites políticas e econômicas passam a atuar sobre o território das cidades, transformando-o por meio de intervenções cujo objetivo era adaptar as cidades às demandas produzidas pela necessidade de inserção do Brasil na lógica do capitalismo internacional.

Esse processo, que se configura num quadro de pós-escravidão, consagra a intervenção urbana como um dos mecanismos geradores de segregação e de exclusão social e territorial, na medida que, por intermédio de leis e reformas, impede e reprime formas de assentamentos humanos das camadas socialmente consideradas inadequadas ao “novo” modelo de organização social e espacial a ser implementado no país.

Nesse sentido, a forma de apropriação e controle do território pelas elites torna-se elemento estrutural para propiciar formas de inclusão precária nas principais cidades brasileiras, materializadas no espaço na forma de favelas, mocambos, cortiços e palafitas.

A conseqüente industrialização e urbanização brasileira, ao longo do século XX, afirmam a cidade como *locus* da desigualdade sócio-ambiental.

Portanto, a percepção desse complexo quadro, requer uma reflexão fundamentada sobre as análises que percebam a multidimensionalidade da questão.

Para tanto, destacam-se as considerações de autores como Dupas (1999), Sposati (1996), Vêras (1999), Lopes (2000), Martins (1999) e Boff (2000), com o objetivo de situar algumas reflexões sobre os conceitos de inclusão precária e/ou exclusão social para que se possa analisar a relação entre a constituição da pobreza e a ocupação territorial.

Inicialmente, o amplo espectro do que se possa compreender por exclusão é trazido por Dupas (1999, p. 20), ao apresentar a visão de Rogers (1995), na qual,

a abordagem da exclusão social é em sua essência 'multidimensional', incluindo uma idéia de falta de acesso não só a bens e serviços, mas também à segurança, à justiça e à cidadania. Ou seja, relaciona-se a desigualdades econômicas, políticas, culturais e étnicas, entre outras.

O autor, Rogers (op. cit.), aponta vários níveis nos quais se pode estar excluído: a) exclusão do mercado de trabalho (desemprego de longo prazo); b) exclusão do trabalho regular (parcial e precário); c) exclusão do acesso a moradias decentes e a serviços comunitários; d) exclusão do acesso a bens e serviços (inclusive públicos); e) exclusão dentro do mercado de trabalho (para ele, existe uma “dualização do processo de trabalho”, ou seja, há empregos ruins, de acesso relativamente fácil – que além de precários não geram renda suficiente para garantir um padrão de vida mínimo – e há empregos bons, mas de difícil acesso, que geram níveis de renda e de segurança aceitáveis; em geral, a segmentação acontece em termos de raça, sexo, nacionalidade); f) exclusão da possibilidade de garantir a sobrevivência; g) exclusão do acesso a terra; h) exclusão em relação à segurança em três dimensões: insegurança física, insegurança em relação à sobrevivência (risco de perder a possibilidade de garanti-la) e insegurança em relação à proteção contra contingências; i) exclusão dos direitos humanos ““.

Percebe-se que o caráter "multidimensional" a que se refere Rogers pode possibilitar uma compreensão ampliada da questão quando a relacionamos às dinâmicas de ocupação territorial e suas injunções.

Já Sposati (1996), trabalha com a idéia de exclusão como um processo discriminatório de abrangência social/coletiva, resultante da desigualdade social, econômica e política da sociedade brasileira.

A leitura do problema apontada por Vêras (1999:44) baseia-se na percepção de Francisco de Oliveira, na qual, o sentido mais profundo da exclusão está ligado ao desejo dos burgueses brasileiros de mostrar que os dominados são diferentes, segregando-os, nem se preocupando mais em legitimar sua dominação na clássica fórmula de coerção e consenso.

Mas, deve-se considerar para a compreensão dessa questão, a análise de Lopes (2000, p.147), ao dizer que...

A multidimensionalidade da exclusão social implica considerar que os problemas centrais da urbe são estruturais e que suas soluções não se reduzem mais às propostas 'projetivas' (embora elas ainda sejam importantes), se não que devem ser analisadas na perspectiva interativa entre os lugares próprios valorizados pelos sujeitos e grupos humanos, em contraste com as redes que hoje, consolida-se no mundo, mais visíveis nas cidades globais que nas megacidades.

No entanto, a questão da exclusão social abordada pelos autores acima é revista por Martins (1997) ao questionar a abordagem da desigualdade que analisa a segregação, a impossibilidade de ascensão social como resultado de políticas de exclusão.

Entendemos como Martins (1997, p. 21) que, ao mencionar as políticas econômicas atuais entende que...

São políticas de inclusão das pessoas nos processos econômicos, na produção e circulação de bens e serviços, estritamente em termos daquilo que é racionalmente conveniente e necessário a mais eficiente (e barata) reprodução do capital. E, também, ao funcionamento da ordem política, em favor dos que dominam.

A compreensão de Martins (1997, p. 21) sugere a percepção de uma "nova desigualdade" que

se caracteriza, basicamente por criar uma sociedade dupla, como se fossem dois mundos que se excluem reciprocamente, embora parecidos na forma: em ambos podem ser encontradas as mesmas coisas, aparentemente as mesmas mercadorias, as mesmas idéias individualistas, a mesma competição. [...] Apesar disso, o imaginário que cimenta essa ruptura é um imaginário único, mercantilizado, enganador e manipulável.

Analisando a abordagem apresentada por Martins (1997), entendo que a lógica da inclusão precária evoca a constituição de um imaginário social sobre a cidade e sobre a condição de cidadania que se associa à valorização do lugar em que se está ou habita.

Nessa medida os mecanismos de inclusão precária podem gerar crenças que sustentam a condição humana na cultura de miséria e

violência. Cabe perguntar, o que tem caracterizado o território ocupado nas condições de precariedade e o que contribui para a manutenção da desigualdade sócio-ambiental nas cidades?

O binômio, pobreza-ocupação territorial constitui-se em elemento definidor de muitas áreas de concentração populacional periférica, gerador de uma dinâmica de uso irracional do solo nas cidades brasileiras, mas cuja racionalidade do mercado afirmou, pois, para Maricato (1996), a população trabalhadora acaba se instalando nas áreas rejeitadas pelo mercado imobiliário privado e nas áreas públicas desvalorizadas.

Os efeitos desse processo que suscitou urbanização acelerada e aumento de problemas ambientais urbanos no Brasil fazem emergir um cenário denominado por Maricato (1996, p. 89) como "bombas sócio-ecológicas", ou seja, "regiões que reúnem os piores indicadores socioeconômicos e ambientais, que são resultado da desigualdade e da segregação espacial".

Dessa forma, a condição humana materializa no território das cidades, degradação e agressão ambiental que demarcam uma nova geografia do espaço urbano, uma vez que, segundo Marcondes (1999), os processos de reestruturação econômica geraram fenômenos brutais de exclusão social e de marginalização, o que se traduziu numa urbanização periférica cada vez mais descontínua, evidenciada pela planimetria da área urbanizada.

Um outro eixo de investigação pode ser apontado, a partir da análise anterior e que Villaça (1998, p. 44-45) enuncia como a relação que estabelece a dominação pelo espaço e a conseqüente segregação, sugerindo as questões:

Como a classe dominante brasileira, e talvez latino-americana, usa o espaço urbano para fins de dominação e extorsão? Isso vem se dando somente através da periferia sub-equipada e do centro equipado? Sobre questões desse gênero, paira um silêncio sepulcral nas análises espaciais. Pretendemos contribuir para 'quebrar' esse silêncio, pois qualquer análise sobre a dominação – como a que aqui pretendemos fazer com o espaço intra-urbano – não pode prescindir da investigação da ideologia enquanto instrumento coadjuvante da dominação.

Maricato (2000, p. 168) confirma essa premissa afirmando que, O espaço não é apenas um mero cenário para as relações sociais, mas uma instância ativa para a

dominação econômica ou ideológica. As políticas urbanas, ignoradas por praticamente todas as instituições brasileiras, cobram um papel importante na ampliação da democracia e da cidadania. Para começar, quando se pretende desmontar o simulacro para colocar em seu lugar o real, os urbanistas deveriam reivindicar a adoção de indicadores sociais e urbanísticos que pudessem constituir parâmetros/antídotos contra a mentira que perpetua a desigualdade.

A partir das referências acima, a investigação sobre o caráter da urbanização brasileira pode ser apreendida pelas análises de Santos (1984), Maricato (1996, 2000), Rolnik (1997) e Bonduki (1998) e que são identificadas na convivência do moderno com o atraso, pelos mecanismos de inclusão precária, pelas formas de resistência e tentativa de reinserção e pelas ações contra-hegemônicas das populações vítimas das formas de inclusão precária.

Encontramos em Santos (1984, p. 537), uma leitura do processo de urbanização periférica, que segundo o autor...

permite o milagre de começar perdendo para poder ganhar. [...] A afirmação não se refere apenas a proprietários e capitalistas. Estão envolvidos por igual seus clientes, os moradores. Todos investem em uma associação que tem uma clara finalidade comum: criar valor e convertê-lo em renda. [...] Neste jogo não há inocentes e bandidos e sim exploradores e explorados que tem um pacto e seguem regras. Cada um em seu nível espera se tornar um ganhador.

A mesma perspectiva é apontada por Rolnik (1997, p. 183), ao afirmar que,

Ao longo do tempo e diante dos vários agenciamentos espaciais e maneiras de inserção na cidade, as formas de moradia e bairro definidas pela ordem jurídica como irregulares teceram formas de legitimação, resultado das negociações entre os atores envolvidos no processo de construção das 'regras do jogo' locais [...] Dessa forma estabeleceram-se pactos territoriais paralelos à própria ordem jurídico-normativa oficial, sem, no entanto, parar de dialogar com ela.

Já Bonduki (1998, p. 283) trabalha com a premissa que associa a "aventura individual" às formas de perspectiva de ascensão social para a população de baixa renda, em que,

O auto-empresendimento na periferia, configurando o território da aventura individual, da propriedade privada, da moralidade cristã e do conservadorismo político – no espaço da casa em construção, do lote bagunçado, da quadra clandestina, da rua semi-oficializada, do ponto de ônibus sempre cheio, do tempo infinito até o trabalho -, formou a base do que chamo do modo de vida paulistano, tornando-se uma referência cultural estruturadora do cotidiano dos habitantes da cidade.

Analisando as questões relativas ao processo de urbanização periférica e à geração de assentamentos precários, cabe ressaltar a constituição das favelas como uma “tipologia” de assentamento humano caracterizado pela forma de ocupação no território e pela precariedade das condições de moradia e de vida.

Nesse contexto, evidencia-se o crescimento no número de favelas na maioria dos centros urbanos de maior densidade populacional e dinamismo econômico, ainda que o surgimento das favelas como alternativa de constituição do habitat urbano de determinados setores da população, forçadamente deslocados de áreas centrais ou valorizadas pelo capital imobiliário, date do final do século XIX, é no final da década de 1970 e intensificado na década de 1990, que sua reprodução se torna indicativa de níveis de vida cada vez mais degradantes.

Favela: conceito e significado

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – I.B.G.E., favela é definida como “conjunto constituído de, no mínimo, 51 unidades habitacionais (barracos, casas...), ocupando ou tendo ocupado até período recente, terreno de propriedade alheia (pública ou particular) dispostas, em geral, de forma desordenada e densa, bem como carentes, em sua maioria, de serviços públicos essenciais.”³

³ Este conceito foi apresentado no Censo Demográfico 2000, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – I.B.G.E.

Para identificar tais aglomerados, toma-se como base o seguinte:

- a) ocupação ilegal da terra, ou seja, construção em terrenos de propriedade alheia (pública ou particular), no momento atual ou em período recente (obtenção do título de propriedade do terreno há dez anos ou menos);
- b) urbanização fora dos padrões vigentes, ou seja, refletido por vias de circulação estreitas e de alinhamento irregular, lotes de tamanhos e formas desiguais, e construção não regularizada por órgãos públicos ou a precariedade de serviços públicos essenciais.

Algumas premissas podem ser identificadas nos Planos Diretores das cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, como exemplo das duas maiores metrópoles brasileiras. O Plano Diretor do Município do Rio de Janeiro define favela como “área predominantemente habitacional, caracterizada por ocupação da terra por população de baixa renda, precariedade da infra-estrutura e de serviços públicos, vias estreitas e de alinhamento irregular, lotes de forma e tamanho irregular e construções não licenciadas, em desconformidade com os padrões legais”.

O Plano Diretor do Município de São Paulo utiliza o termo “Zonas Especiais de Interesse Social” atribuído às favelas, loteamentos irregulares e outras formas de habitação. Segundo o Artigo 171: “As Zonas Especiais de Interesse Social são porções do território destinadas, prioritariamente, à recuperação urbanística, regularização fundiária e produção de Habitações de Interesse Social (HIS) ou Habitações do Mercado Popular (HMP)”. O procedimento prevê também a provisão de equipamentos sociais e culturais, espaços públicos, serviço, comércio e ao caráter geral. Ainda segundo o Plano, uma moradia digna supõe instalações sanitárias adequadas, condições de habitabilidade, existência de serviços públicos essenciais e de equipamentos sociais básicos, considerando assim, que as favelas devem ser objeto de um diagnóstico para que possam ser urbanizadas, requalificadas e regularizadas.

Nesse contexto, a favela situa-se como configuração associada à falta e à ausência de padrões urbanisticamente desejáveis. As favelas passam a ser definidas por aquilo que não possuem, opondo-se ao modelo de urbano historicamente consagrado. Portanto, as definições oficiais estabelecem um elenco de condições que qualificam tais espaços, por meio de:

- Condições judiciais da propriedade: se o terreno é de propriedade pública ou privada, se existe a regularização da propriedade, se os domicílios possuem titulação definida;
- Condições de renda dos moradores: o fato de reunir populações de baixa renda;
- Condições da habitação: se os domicílios são de alvenaria e possuem acabamento, se são pequenos e aglomerados, se são construídos de latões, zinco, madeira;
- Existência de equipamentos públicos e serviços essenciais: tratando da rede de esgotamento sanitário, água, coleta de lixo, energia e da disponibilidade de acesso a transporte, educação, saúde etc;
- Grau de urbanização do local: envolve as condições de arruamento, de tamanho dos lotes, elementos sinalizadores comuns no espaço urbano.

Após a edição da Lei Federal 6766, de 1979 – que pretendeu estabelecer normas para o uso e ocupação do solo e visava coibir a proliferação de loteamentos irregulares – o número de favelas cresceu consideravelmente nas principais cidades brasileiras e não estancou totalmente a produção de loteamentos clandestinos.

Ainda que pareça paradoxal, a favela transformou-se em problema e solução, e, tal condição é atestada nas afirmações de Lorenzetti (2001, p. 10), uma vez que,

A favela é, sem dúvida, uma das formas mais comuns que a população de baixa renda tem encontrado para fazer frente à falta de opção para moradia. [...] Embora sua existência configure um problema social bastante grave, não pode deixar de ser vista também como uma espécie de ‘solução’ para esta população, uma vez que, com sua localização definida, via de regra, pela proximidade dos pontos de trabalho, implica em menores despesas de transporte, além da possibilidade de não pagamento do aluguel e de certos tributos.

Isso não significa que se possa entender a favela como uma opção propriamente dita, mas sim como uma alternativa aos padrões de habitação de interesse social ou aos processos de pós-ocupação de conjuntos habitacionais.

Dessa forma, a construção do olhar sobre a favela e os valores a ela atribuídos transferem-se inevitavelmente para a representação das

camadas sociais que nela habitam. A perspectiva apontada por Lagazzi-Rodrigues e Brito (2001, p. 59) procura evidenciar a forma pela qual os moradores de assentamentos precários são inseridos e percebidos na ordem urbana.

O 'espacialmente excluído' dá visibilidade ao 'socialmente excluído' e isso incomoda, pois desfigura a aparente homogeneidade da cidade formulada pela ordem urbana e mostra aqueles que estão de fora dentro do espaço urbano.

A favela como expressão da urbanização desigual

O denominado processo de favelização, portanto, pode ser percebido como constitutivo do cenário da manifestação da desigualdade social por meio da espacialização da pobreza na dimensão do território urbano.

A contribuição de Souza e Silva (2002, p. 4), é reveladora quando se trata do entendimento que se faz dessa configuração espacial.

O eixo paradigmático da representação desse espaço popular é a noção de ausência. A favela é definida pelo que ela não é ou pelo que não tem. Nesse caso, é apreendida como um espaço destituído de infra-estrutura urbana – água, luz, esgoto, coleta de lixo; sem arruamento; globalmente miserável; sem ordem; sem lei; sem regras; sem moral, enfim, expressão do caos.

Souza e Silva (2002) também considera que a construção das representações sobre a favela é uma tendência a percebê-la como algo homogêneo diante do olhar da sociedade.

Para ampliar a análise sobre o fenômeno, a noção de *habitus*⁴ e a práxis social dele decorrente, permite identificar estratégias de reprodução (e de sobrevivência), na configuração dos assentamentos precários que se classificam como favelas, pois, segundo Lagazzi-Rodrigues e Brito (2001, p. 53),

Ao mesmo tempo em que essas habitações, desviantes do ponto de vista do planejamento

⁴ Conceito extraído da obra de Pierre Bourdieu. Ver, BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 1999; BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. Campinas, SP: Papirus, 1996; ORTIZ, Renato (org.). **Pierre Bourdieu: sociologia**. São Paulo: Ática, 1983.

urbano, deixam evidente a exclusão de determinados grupos sociais dos centros urbanos, elas constituem condição indispensável para esses grupos e incluem na vida urbana da sociedade. Kowarick (1993) diz que essas habitações passam, então, a se constituir como 'fórmula de sobrevivência' do meio urbano, já que são a única solução de moradia para aqueles que não têm como pagar pó rum terreno em condições consideradas decentes.

Além disso, é preciso salientar que, tanto do ponto de vista da conformação espacial quanto pela visibilidade no espaço urbano que as identificam com tal, as favelas, não podem ser entendidas como um universo homogêneo, seja como tipologia, seja como forma de constituição, seja como desenvolvimento de estratégias de reprodução. Isto porque, constitui-se na história de determinados processos urbanos como determinantes para a construção do tecido social e urbano e suas transformações podem indicar aspectos de mobilidade no território e de permanência, já que o contexto regional se altera e estas formas de assentamentos passam a ter diferentes representações para seus moradores e para a sociedade da cidade em que as favelas se inserem.

Exemplo dessa condição são algumas favelas localizadas na cidade do Rio de Janeiro, que, apesar do domínio do crime organizado e da violência, tornaram-se assentamentos permanentes nos quais se identifica uma organização social geradora de novas estratégias de inserção, tanto econômica quanto sócio-cultural.

Nesse sentido, amplificam a complexidade das questões que envolvem esse tipo de assentamento, pois, convivem, lado a lado, o crime e a violência e as tentativas de inserção social e qualificação desses espaços.

Portanto, a compreensão desse fenômeno deve localizar-se para além das visões estereotipadas, presentes inclusive, nas concepções intervencionistas institucionais, pois, para Souza e Silva (2002, p. 9),

Sustentadas nesses tipos de representação, as intervenções institucionais encaminhadas nas favelas, em sua maioria – tanto do poder público como as acadêmicas, caracterizaram-se pela ignorância e/ou idealização das estratégias, criativas, complexas e heterogêneas, efetivadas pelos atores locais no sentido de melhorarem sua qualidade de vida. As intervenções, em geral,

desconheceram – ou mitificaram – os mecanismos de sociabilidade; de circulação na sociedade formal; de intervenção na vida pública; de compreensão das relações sociais, nos seus mais variados níveis e, para não ser exaustivo, de interpretação das próprias situações de (sobre)vivência que os moradores foram produzindo historicamente.

Pode-se afirmar que a favela – ainda que reurbanizada – suscita a permanência ou manutenção de um *habitus* que se configura distante da lógica presente no padrão de urbanidade idealizado. Consagra-se como forma de reinserção no território, mas não se qualifica como moderno ou contemporâneo, apesar de apresentar-se como solução social e urbanística, na maioria das vezes.

A pesquisa organizada por Lopes (2001) pode ser ilustrativa das questões que se tem procurado evidenciar ao longo deste trabalho.

Com o estudo realizado no município de Ubatuba, litoral norte do estado de São Paulo, pretendeu-se pesquisar as imagens da pobreza e sua dimensão no território, bem como identificar suas representações a partir da investigação da população moradora da favela denominada Sertão das Sesmarias.

Ao refletir sobre as imagens produzidas pela população a cerca de si mesma e sobre sua inserção na cidade Lopes (2000) identifica que a percepção da condição de exclusão é ausente e que a manifestação acerca de seus problemas sociais é difusa. A capacidade de distinguir os problemas cotidianos e de construir representações sobre o ambiente circundante associa-se à qualidade do habitat produzido.

A investigação realizada sob esta abordagem revela a possibilidade de identificar elementos constitutivos que compõem a divisão do território das cidades em que se aplicam, por um lado, leis e normas urbanísticas e, por outro, permissividade, abandono, trazendo como consequência uma expansão periférica e uma ocupação à margem dos padrões preconizados.

Nesse sentido, a reflexão de Lopes (2001, p. 143) contribui para evidenciar a abordagem pretendida neste trabalho, na qual a passagem da condição de urbanita a cidadão,

confunde-se com os ideais de modernidade, por sua associação histórica com o conceito de cidadania, tal confusão cria tensões crescentes entre segmentos ou categorias de sujeitos que produzem a urbe, criando também obstáculos

para a definição dos fenômenos que os conformam.

Nesse sentido pode-se inferir que a urbanidade torna-se um ideal a ser convertido em estilo de vida. Tal condição sugere a ocorrência de uma tensão entre o que se denomina uma pragmática - assentada no princípio da propriedade privada que se materializou por meio do trabalho - e uma dogmática que pensa a urbe.

Portanto, embora o ideal de urbanidade tivesse a pretensão de alcançar a universalidade, ele não se realizou para todos.

Para Lopes (2001, p. 147),

Como o ideal de urbanidade não se realizou para todos, a cidadania também não. O resultado evidente disto na cidade é a pobreza, com suas conseqüências: a segregação urbana, a marginalidade, a favela, a violência, a segmentação, a estratificação na distribuição dos serviços urbanos.

Dessa forma, a pobreza passa a ser considerada como contraparte negativa do processo civilizador da urbanidade e passa a exigir dos planejadores e do estado, intervenções projetivas visando a “higienização” do espaço urbano. Mas, na maioria das vezes, tais intervenções desconsideraram o direito à cidade para aqueles considerados como contrapartida negativa do processo de urbanização moderna.

Portanto, entendemos como Lopes (2000, p. 147) que,

A multidimensionalidade da exclusão social implica considerar que os problemas centrais da urbe são estruturais e que suas soluções não se reduzem mais às propostas 'projetivas' (embora elas ainda sejam importantes), se não que devem ser analisadas na perspectiva interativa entre os lugares próprios valorizados pelos sujeitos e grupos humanos, em contraste com as redes que hoje se consolidam no mundo, mais visíveis nas cidades globais que nas megacidades.

Diante do exposto, Souza e Silva (2002), sustenta a necessidade de identificar, classificar e interpretar as práticas sociais nos espaços dos favelados para que se possa ir além das representações estereotipadas que tem caracterizado os discursos hegemônicos sobre

os espaços populares, identificando-se a construção de identidades territoriais específicas constituídas historicamente.

Desse modo, para complementar o campo de análise das estratégias de reprodução e conformação dos espaços gerados por assentamentos precários, a incorporação da dimensão subjetiva faz-se necessária.

Conclusão

A existência de assentamentos precários qualificados por favelas em países como o Brasil, situados na periferia do capitalismo, pode ser entendida como parte de um processo multicausal associado à dinâmica geradora dos mecanismos inerentes à urbanização brasileira no contexto da inserção do país na economia-mundo em sua história.

Evidenciou-se historicamente na sociedade brasileira uma relação entre a apropriação da renda e da terra, percebidas como instrumento e mecanismo de controle sócio-político, constitutivo da base territorial sobre a qual as perspectivas e a garantia da reprodução do capital se consolidaram.

A urbanização brasileira, caracterizada pela segregação espacial, foi a marca reveladora da forma pela qual as elites se apropriaram do território no processo de construção social da paisagem urbana. Além disso, especialmente no período no qual se acelera o processo industrial no Brasil, a partir da década de 1930, juntamente aos projetos desenvolvimentistas de 1950 e da fase do poder militar, o papel do estado passa a ser fundamental nas diretrizes de organização do território.

A modernização brasileira alicerçada no binômio, urbanização e industrialização, estruturou-se sob bases conservadoras, ou seja, mantendo quase inalterada a forma de organização da propriedade rural e concentrando a terra urbana nas mãos das elites. A formação do contingente dos trabalhadores urbanos, em que pesem as políticas trabalhistas de Vargas, não possibilitou a estruturação da sociedade do trabalho na qual se garantisse o alcance ao consumo de bens e serviços, privados ou públicos.

Dessa forma, a tendência à expansão urbana periférica originada da relação de elementos como o modelo de desenvolvimento do país organizado em torno do parque industrial do sudeste, a desestruturação do campo e a conseqüente atração de mão-de-obra para as cidades, a falta de oferta de moradia no mercado imobiliário formal e os baixos salários associados à crescente queda na oferta de

emprego, configuraram o cenário no qual a expansão de assentamentos precários foi inevitável.

Considerados esses aspectos inquestionáveis e os modelos de explicação do processo de urbanização no Brasil, no que se refere à produção do habitat em condições de precariedade, pretendeu-se demonstrar que a questão da produção e reprodução de assentamentos precários qualificados como favelas pode ter uma perspectiva de análise multidimensional, uma vez que consagra um espectro de relações que tornam o entendimento da realidade urbana contemporânea, uma tarefa cada vez mais complexa.

Referências Bibliográficas

BONDUKI, N. **Origens da Habitação Social no Brasil. Arquitetura Moderna, lei do inquilinato e difusão da casa própria.** São Paulo: Estação Liberdade: FAPESP, 1998.

DUPAS, G. **Economia Global e Exclusão Social: pobreza, emprego, estado e o futuro do capitalismo.** São Paulo: Paz Terra, 1999.

LAGAZZI-RODRIGUES, S., BRITO, P. S. As ocupações dos sem-teto na discursividade da cidade. In: ORLANDI, E. (org.). **Cidade atravessada: os sentidos públicos no espaço urbano.** Campinas, SP: Pontes, 2001, pp. 51-59.

LOPES, J. R.. **As Imagens da Pobreza no Litoral Norte do Estado de São Paulo.** Relatório final de pesquisa. Núcleo Interdisciplinar de Práxis Contemporâneas. Taubaté, SP: Departamento de Ciências Sociais e Letras da Universidade de Taubaté, maio de 2001.

LORENZETTI, M. S. B. **A questão habitacional no Brasil.** Brasília: Câmara dos Deputados, 2001. Consultoria Legislativa.

MARCONDES, M. J. A. **Cidade e natureza: proteção dos mananciais e exclusão social.** São Paulo: Studio Nobel: Edusp: Fapesp, 1999.

MARICATO E. **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2000, pp.121-192.

MARICATO, E. T.M. **Metrópole na periferia do capitalismo : ilegalidade, desigualdade e violência.** São Paulo: Hucitec, 1996.

MARTINS, J. S. **Exclusão social e a nova desigualdade.** São Paulo: Paulus, 1997.

ROGERS, G. What is special about social exclusion approach? In: GORE, C. & FIGUEIREDO, J. (orgs.). **Social exclusion: rethoric,**

reality, responses. Genebra: International Institute for Labor Studies, 1995.

ROLNIK, R. A cidade e a lei: legislação, política urbana e territórios da cidade de São Paulo. São Paulo: Studio Nobel: Fapesp, 1997.

SANTOS, C. N. F. Formações Metropolitanas no Brasil, Mecanismos Estruturantes. Tese de doutorado. São Paulo: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, 1984.

SOUZA E SILVA, J. Um espaço em busca de seu lugar: as favelas para além dos estereótipos. Rio de Janeiro: IETS Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade, 2002.

SPOSITO, M. E. B. Capitalismo e urbanização. São Paulo: Contexto, 1989.

VILLAÇA, F. Espaço Intra-Urbano no Brasil. São Paulo: Studio Nobel: FAPESP: Lincoln Institute, 1998.